

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1698/64

INTERESSADO: ÁLVARO ROBERTO DINIZ CORRÊA

ASSUNTO: S/contrato do interessado para exercer as funções de Professor da Cadeira de Administração Geral, Administração Escolar e Educação Comparada, na FFCL de Araraquara.

P A R E C E R N° 434/64

Dirige-se o Sr. Diretor da FFCL de Araraquara ao Sr. Presidente deste Conselho pedindo a contratação do Sr. Álvaro Roberto Diniz Corrêa, para as funções de professor extranumerário contratado da Cadeira de Administração Geral, Administração Escolar e Educação Comparada para os cursos de Pedagogia, Química, e Letras Românicas, pelo prazo de 730 dias, a partir do início da docência, em tempo parcial.

Propõe o interessado seu plano de atividades escolares nos cursos, compreendendo um período de 18 (dezoito) horas semanais. O termo do contrato, inadvertidamente, não especificou o horário de trabalho, o que deverá porem ser feito.

Do estudo do "curriculum vitae et studiorum" do interessado, e do exame de sua documentação, se conclui que ele se acha plenamente credenciado, para reger as cadeiras, o que já vinha fazendo, alias, a titulo precário.

Sendo assim, nada temos que opor a solicitada contratação, tomando, nada obstante, a liberdade de perguntar de como poderá o professor conciliar seu trabalho em Araraquara com os encargos que exerce em São Paulo?

São Paulo, 5 de Outubro de 1964.

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator